DECRETO Nº 446, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 11 / 06 / 2018

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde- ACS,** a seguir discriminados:

I- Rosangela dos Santos Mendes, Mat. 1335;
II- Lidiane Costa de Moura, Mat. 3725;
III- Dailma Leite Lima, Mat. 3724.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- Em relação à servidora descrita no inciso I, do art. 1º deste Decreto, a 31 de julho de 2017;
II- Em relação às servidoras descritas nos inciso II e III, do art. 1º deste Decreto, a 06 de maio de 2018.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 11 de junho de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

AA